



Termo de Revogação

Prefeitura Municipal de Nonoai/RS Concorrência por Menor Preço - 003/2026

Processo Revogado no dia 03/06/2026 às 17:27:47 pelo seguinte motivo: O processo foi Revogado por iniciativa do agente de contratação. Justificativa: TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25/2600-0001292-3 OBJETO: Execução do Projeto de Pavimentação Asfáltica das Ruas Julio Golin e Rui Barbosa, em atendimento ao Convênio FPE nº 2025/5243 (Programa Pavimenta III). O MUNICÍPIO DE NONOAI/RS, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Adriane Perin de Oliveira, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações substanciais no instrumento convocatório visando à melhor defesa do interesse público e à segurança jurídica da contratação, especificamente a inclusão da exigência de Garantia de Proposta como requisito de pré-habilitação (art. 58 da Lei nº 14.133/2021) e a aplicação da Inversão de Fases do certame (art. 17, `PAR` 1º, da Lei nº 14.133/2021); CONSIDERANDO as limitações operacionais da plataforma do Portal de Compras Públicas, que não permite a reconfiguração estrutural das fases e das exigências de sistema para um processo já cadastrado e publicizado; CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a revogação da licitação por motivo de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; DECIDE: REVOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2026, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por razões de interesse público e limitações técnicas do sistema eletrônico. Determinar a adoção das providências necessárias para a instauração de um novo processo licitatório, devidamente adequado às novas diretrizes estruturais definidas pela Administração. Determinar a publicação deste ato nos mesmos meios de publicidade do edital original, para dar ciência aos interessados. Nonoai/RS, 03 de junho de 2026. ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA), DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS JULIO GOLIN E RUI BARBOSA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO FPE Nº 2025/5243 - PAVIMENTA III, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	R\$ 1.642.956,33	1	SVÇ	Cancelado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
17/04/2026	EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003-2026 - Pavimentação Asfáltica das Ruas Julio Golin e Rui Barbosa.pdf
17/04/2026	ANEXO V - Documentos da Obra.zip
17/04/2026	SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003-2026 - Pavimentação Asfáltica das Ruas Julio Golin e Rui Barbosa.pdf

Propostas Enviadas

0001 - Execução, sob o regime de empreitada global (material e mão de obra), do Projeto de Pavimentação Asfáltica das Ruas Julio Golin e Rui Barbosa, em atendimento ao Convênio FPE nº 2025/5243 - Pavimenta III, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
---------------------	---------	--------------





Chat

Data	Apellido	Frase
17/04/2026 - 17:34:52	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (ANEXO V - Documentos da Obra.zip) em 17/04/2026 às 17:34.
17/04/2026 - 17:59	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do agente de contratação.
17/04/2026 - 17:59	Sistema	Motivo: Aviso de suspensão sine die do certame. A suspensão ocorre de ofício, por critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para fins de reavaliação do cronograma do projeto e alinhamento de diretrizes internas por parte da Chefia do Poder Executivo, visando resguardar o interesse público. O processo permanecerá suspenso até ulterior deliberação. Uma nova data para o certame será designada e comunicada oportunamente pelos mesmos meios de publicidade oficial.
17/04/2026 - 17:59:05	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003-2026 - Pavimentação Asfáltica das Ruas Julio Golin e Rui Barbosa.pdf) em 17/04/2026 às 17:59.
03/06/2026 - 17:13:48	Sistema	O processo foi reaberto pelo agente de contratação.
03/06/2026 - 17:13:48	Sistema	Motivo: Retomado andamento devido a retificação do edital.
03/06/2026 - 17:27:47	Sistema	O processo foi Revogado por iniciativa do agente de contratação.
03/06/2026 - 17:27:47	Sistema	Motivo: TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25/2600-0001292-3 OBJETO: Execução do Projeto de Pavimentação Asfáltica das Ruas Julio Golin e Rui Barbosa, em atendimento ao Convênio FPE nº 2025/5243 (Programa Pavimenta III). O MUNICÍPIO DE NONOAI/RS, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Adriane Perin de Oliveira, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações substanciais no instrumento convocatório visando à melhor defesa do interesse público e à segurança jurídica da contratação, especificamente a inclusão da exigência de Garantia de Proposta como requisito de pré-habilitação (art. 58 da Lei nº 14.133/2021) e a aplicação da Inversão de Fases do certame (art. 17, 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021); CONSIDERANDO as limitações operacionais da plataforma do Portal de Compras Públicas, que não... (CONTINUA)
03/06/2026 - 17:27:47	Sistema	(CONT. 1) permite a reconfiguração estrutural das fases e das exigências de sistema para um processo já cadastrado e publicizado; CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a revogação da licitação por motivo de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; DECIDE: REVOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2026, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por razões de interesse público e limitações técnicas do sistema eletrônico. Determinar a adoção das providências necessárias para a instauração de um novo processo licitatório, devidamente adequado às novas diretrizes estruturais definidas pela Administração. Determinar a publicação deste ato nos mesmos meios de publicidade do edital original, para dar ciência aos interessados. Nonoai/RS, 03 de junho de 2026. ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

PEDRO VANDERLEI PORTELA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Jeferson Clayton Poncio

Apoio

ROBSON MELO

Apoio

VOLNEI CHAVES FORTES JUNIOR

Apoio

